EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial - Falência
Processo n° 1024519-05.2018.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial convolada em falência em referência requerida por **GABBOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHAS LTDA., RALFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. E RUBBERMIX SERVIÇOS EM RESÍDUOS DE BORRACHA LTDA – EPP (GRUPO GABBOR)**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei de Recuperação de Empresas e Falências n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades das Recuperandas** referente ao período de **junho a julho de 2021**.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Sumário

I. INTRODUÇÃO 3
II. QUADRO SOCIETÁRIO 3
III. DA SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA 4
GABBOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHAS LTDA. 4
A. Balanço Patrimonial 4
B. Demonstração do Resultado do Exercício 9
C. Fluxo de Caixa 9
D. Funcionários 9
E. Impostos 10
RUBBERMIX SERVIÇOS EM RESÍDUOS DE BORRACHA LTDA – EPP 10
A. Balanço Patrimonial 10
B. Demonstração do Resultado do Exercício 12
C. Fluxo de Caixa 12
D. Funcionários 12
E. Impostos 12
RALFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. 12
IV. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 13
V. CONCLUSÃO 17
VI. ENCERRAMENTO 17

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

I. INTRODUÇÃO

1. A empresa **RUBBERMIX SERVIÇOS EM RESÍDUOS DE BORRACHA LTDA – EPP** foi fundada na década de 2.000 com a finalidade de sucatear as borrachas oriundas da produção de pneus. Face ao crescimento do mercado, houve constituição da **GABBOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHAS LTDA** seguida da **RALFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

2. A crise nacional afetou o mercado e a indústria de borracha, assim afetando o **GRUPO GABBOR**, que em 2016 apresentou piora em sua situação econômica em decorrência ao incêndio ocorrido em seu galpão de armazenamento, contribuindo para a situação deficitária.

3. Em virtude do agravo da situação financeira vivenciada pelo **GRUPO GABBOR**, em 13 de julho de 2018 houve o pedido de recuperação judicial, sendo este diferido aos 29 de agosto de 2018.

II. QUADRO SOCIETÁRIO

4. Abaixo, segue quadro societário e endereços das empresas que compõe o **GRUPO GABBOR:**

Empresa	Endereço	Sócios	Quotas	%	R$
GABBOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHAS LTDA	Rua Antonio Mestriner, 66 - Bonsucesso - Guarulhos - SP - Cep: 07175-550	Giuliano dos Santos Augusto	100.000	100%	100.000,00
		Total	100.000	100%	100.000,00
RUBBERMIX SERVIÇOS EM RESÍDUOS DE BORRACHA LTDA	Rua Antonio Mestriner, 66 - Galpão 50 - Bonsucesso - Guarulhos - SP - Cep: 07175-550	Rodrigo dos Santos Augusto	10.000	100%	10.000,00
		Total	10.000	100%	10.000,00
RALFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Rua Fernando de Noronha, 720 - Jardim Maria Dirce - Guarulhos - SP - Cep: 07242-000	Bruno dos Santos Augusto	30.000	100%	30.000,00
		Total	30.000	100%	30.000,00

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

III. DA SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

5. Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

6. A situação operacional e financeira das Recuperandas é apresentada a partir da análise dos documentos solicitados conforme Termo de Diligência, de forma segregada por Recuperanda, qual abrangerá os tópicos a seguir: **(A)** Balanço Patrimonial, **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício, **(C)** Fluxo de Caixa, **(D)** Funcionários; e, **(E)** Impostos.

7. As informações que seguem foram compiladas das demonstrações consolidadas de fevereiro a maio de 2021, já apresentado em relatório anterior, a julho de 2021.

8. No período analisado, as Recuperandas não apresentaram movimentação nas contas patrimoniais e tampouco registro de operação no resultado, indicando paralisação das atividades.

GABBOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHAS LTDA.

A. Balanço Patrimonial

9. Com ausência de movimentação no semestre, o **Disponível** permaneceu em julho de 2021, com saldo de R$ 704 (setecentos e quatro reais), divididos em: Caixa com R$ 703 (setecentos e três reais) e Banco Itaú com R$ 1 (um real).

- Não foram disponibilizados relatórios financeiros e extratos bancários para validação dos saldos apresentados.

10. Os valores a receber de **Clientes**, não registraram movimentação no período analisado, mantendo a monta de R$ 3.830.734 (três

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

milhões, oitocentos e trinta mil, setecentos e trinta e quatro reais) em julho de 2021, composto por:

- Clientes com saldo de R$ 4.634.174 (quatro milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, cento e setenta e quatro reais).
- Duplicatas Descontadas Itaú com R$ 14.904 (quatorze mil, novecentos e quatro reais).
- Perdas Estimativas com Crédito de Liquidação Duvidosa com saldo redutor de R$ 818.344 (oitocentos e dezoito mil, trezentos e quarenta e quatro reais).
- Além disto, existem outros R$ 4.671.977 (quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil, novecentos e setenta e sete reais) em julho de 2021, alocado na rubrica de **Empréstimos** no passivo circulante referente Títulos Descontados, sobressaindo o saldo de **Clientes** em R$ 841.242 (oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais), indicando dívidas e não recebíveis. Os **Empréstimos** equivalem a 43% do total de dívidas em julho de 2021, não registrando movimentação nos últimos seis meses.
    - Não foram disponibilizados os relatórios financeiros, para a validação dos saldos apresentados.

11. Sem movimentação a longa data, os **Adiantamentos** comportam as operações de câmbio, mantendo em julho de 2021, saldo de R$ 5.863 (cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais).

12. Não apresentando movimentação no semestre, os **Estoques** permaneceram em julho de 2021, com saldo de R$ 837 (oitocentos e trinta e sete reais) relativos à "matéria prima reciclagem".

13. Sem movimentação desde novembro de 2020, os **Impostos a Recuperar** mantiveram em julho de 2021, saldo de R$ 493.879 (quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e setenta e nove reais) onde, 95% referem-se a "ICMS a Recuperar".

14. A rubrica de **Outros Créditos**, totalizou em julho de 2021, R$ 1.176.753 (um milhão, cento e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais), composto conforme a seguir:

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

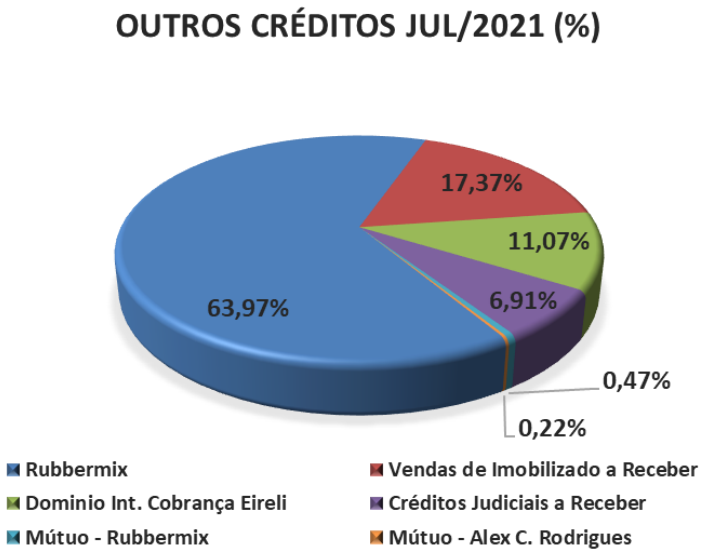

- Observa-se, ausência de movimentação na rubrica, desde setembro de 2019.

15. O **Imobilizado/Intangível** nos meses de junho a julho de 2021, não apresentou aquisições e/ou baixas, permanecendo com bens no valor de R$ 511.681 (quinhentos e onze mil, seiscentos e oitenta e um reais). Nota-se que desde novembro de 2020, não estão sendo reconhecidas as **Depreciações**, restando saldo líquido de R$ 290.402 (duzentos e noventa mil, quatrocentos e dois reais).

Em R$

Balanço Patrimonial	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21
Ativo	**5.799.172**	**5.799.172**	**5.799.172**	**5.799.172**	**5.799.172**	**5.799.172**
Circulante	**5.508.770**	**5.508.770**	**5.508.770**	**5.508.770**	**5.508.770**	**5.508.770**
Disponibilidades	704	704	704	704	704	704
Clientes	3.830.734	3.830.734	3.830.734	3.830.734	3.830.734	3.830.734
Adiantamentos	5.863	5.863	5.863	5.863	5.863	5.863
Estoque	837	837	837	837	837	837
Impostos a recuperar	493.879	493.879	493.879	493.879	493.879	493.879
Outros Créditos	1.176.753	1.176.753	1.176.753	1.176.753	1.176.753	1.176.753
Não Circulante	**290.402**	**290.402**	**290.402**	**290.402**	**290.402**	**290.402**
Imobilizado/Intangivel	**290.402**	**290.402**	**290.402**	**290.402**	**290.402**	**290.402**
Bens em uso	*511.681*	*511.681*	*511.681*	*511.681*	*511.681*	*511.681*
(-) Depreciação	*- 221.279*	*- 221.279*	*- 221.279*	*- 221.279*	*- 221.279*	*- 221.279*

16. As obrigações com **Fornecedores**, mantiveram em julho de 2021, saldo de R$ 987.719 (novecentos e oitenta e sete mil, setecentos e dezenove reais), não registrando movimentação desde outubro de 2020.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

- Não foram disponibilizados relatórios financeiros para validação dos saldos apresentados.

17. Em julho de 2021, a rubrica de **Impostos a Recolher**, registrou dívidas fiscais de R$ 1.321.252 (um milhão, trezentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais) onde, 46,86% referem-se a COFINS a Recolher, 18,72% IPI a Recolher, estando assim representado:

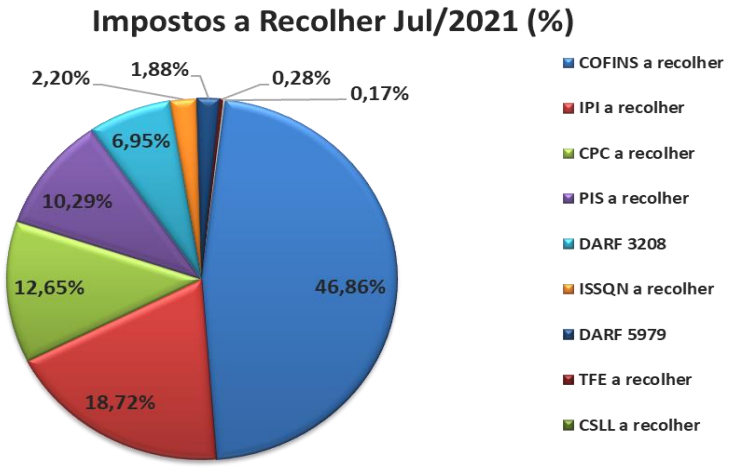

- Nota-se, que a rubrica permanece com saldo inalterado, desde janeiro de 2020.

18. Representando 19% da dívida total, as **Obrigações Trabalhistas** mantiveram em julho de 2021, a monta de R$ 2.095.438 (dois milhões, noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais) dos quais, 62% referem-se a INSS a Recolher.

19. A rubrica de **Outras Obrigações** não registrou movimentação nos meses analisados, encerrando julho de 2021, com saldo de R$ 1.454.923 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais) onde, 82% referem-se a "aluguel a pagar", 16% a "energia elétrica a pagar" e o restante a "telefone a pagar".

20. Com ausência de movimentação a longa data, os **Financiamentos** no passivo não circulante, mantiveram em julho de 2021, saldo de R$ 397.098 (trezentos e noventa e sete mil e noventa e oito reais) dos quais, 65%

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

referem-se a empréstimos junto à Caixa Econômica Federal e o restante junto ao Banco Santander, indicando ausência de quitação, bem como falta de atualização de juros e multas.

21. Com o **Patrimônio Líquido** a descoberto em R$ 5.142.761 (cinco milhões, cento e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e um reais) em julho de 2021, permaneceu com **Prejuízos Acumulados** auferidos em exercícios anteriores, de R$ 9.275.013 (nove milhões, duzentos e setenta e cinco mil e treze reais).

Em R$

Balanço Patrimonial	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21
Passivo	**5.799.172**	**5.799.172**	**5.799.172**	**5.799.172**	**5.799.172**	**5.799.172**
Circulante	**10.531.308**	**10.531.308**	**10.531.308**	**10.531.308**	**10.531.308**	**10.531.308**
Fornecedores	987.719	987.719	987.719	987.719	987.719	987.719
Impostos a Recolher	1.321.252	1.321.252	1.321.252	1.321.252	1.321.252	1.321.252
Obrigações Trabalhistas	2.095.438	2.095.438	2.095.438	2.095.438	2.095.438	2.095.438
Empréstimos e Financiamentos	4.671.977	4.671.977	4.671.977	4.671.977	4.671.977	4.671.977
Outras Obrigações	1.454.923	1.454.923	1.454.923	1.454.923	1.454.923	1.454.923
Não Circulante	**410.625**	**410.625**	**410.625**	**410.625**	**410.625**	**410.625**
Financiamentos	397.098	397.098	397.098	397.098	397.098	397.098
Outras Contas a Pagar	13.527	13.527	13.527	13.527	13.527	13.527
Patrimonio Liquido	**- 5.142.761**	**- 5.142.761**	**- 5.142.761**	**- 5.142.761**	**- 5.142.761**	**- 5.142.761**
Capital Social	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
Reservas	4.032.252	4.032.252	4.032.252	4.032.252	4.032.252	4.032.252
Lucro/Prejuizo Acumulado	- 9.275.013	- 9.275.013	- 9.275.013	- 9.275.013	- 9.275.013	- 9.275.013
Lucro/Prejuizo do Periodo	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

22. Com base nas informações apresentadas, pode-se calcular os **Índices de Liquidez**, que não demonstraram variações dentro do período analisado, mantendo situação insatisfatória como segue:

- O índice de **Liquidez Corrente** mede a capacidade de quitação das dívidas vencidas e com vencimento de curto prazo, reconhecidas no passivo circulante, utilizando-se de recursos disponíveis e realizáveis em curto prazo, reconhecidos no ativo circulante, tendo, em julho de 2021, liquidez de R$ 0,52 (cinquenta e dois centavos de real) para cada real devido.
- Ao considerar o índice de **Liquidez Geral**, qual mede a capacidade de quitação de todas as dívidas da recuperanda utilizando-se de todos seus disponíveis e realizáveis, permanecendo em julho de 2021, com capacidade de quitação de R$ 0,50 (cinquenta centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) devido.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

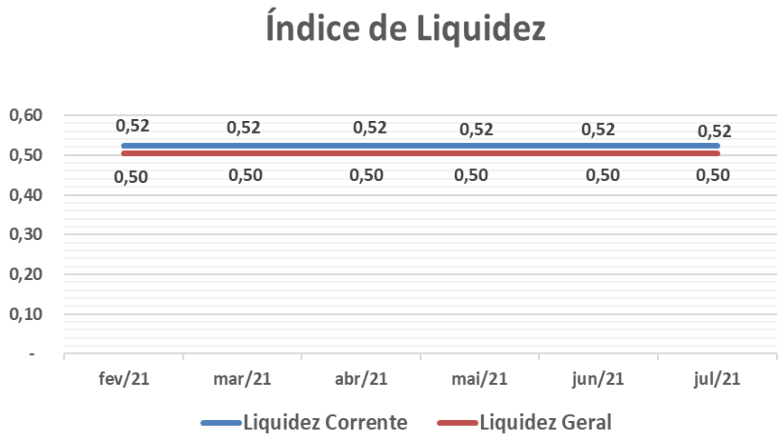

23. O índice de **Endividamento Geral** relaciona o total de ativos com as dívidas totais, apresentando cenário insatisfatório, onde suas obrigações são superiores aos seus ativos em 89%, em julho de 2021.

Indicadores	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21
Endividamento Geral	189%	189%	189%	189%	189%	189%

B. Demonstração do Resultado do Exercício

24. A Demonstração do Resultado do Exercício, não registrou movimentação no semestre, indicando ausência de operação.

C. Fluxo de Caixa

25. Não foram disponibilizados os demonstrativos de Fluxo de Caixa para o período analisado.

D. Funcionários

26. A recuperanda não possui funcionários, apresentando os seguintes documentos:

- Protocolo de Conectividade Social – julho de 2021;
- Relatório SEFIP – sem movimento de julho de 2021.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

E. Impostos

27. Foi disponibilizado o demonstrativo SPED Contribuições e Fiscal referente ao mês de julho de 2021.

RUBBERMIX SERVIÇOS EM RESÍDUOS DE BORRACHA LTDA – EPP

A. Balanço Patrimonial

28. Com saldo inalterado desde novembro de 2019, o **Disponível** permaneceu com a importância de R$ 52 (cinquenta e dois reais) em julho de 2021.

Em R$

Balanço Patrimonial	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21
Ativo	**52**	**52**	**52**	**52**	**52**	**52**
Circulante	**52**	**52**	**52**	**52**	**52**	**52**
Disponivel	52	52	52	52	52	52
Não Circulante	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

29. O endividamento total manteve em julho de 2021, obrigações no valor de R$ 5.044.453 (cinco milhões, quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais), alocados no passivo circulante e passivo não circulante. Nota-se que os saldos permanecem sem alterações desde novembro de 2019.

- As **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas** perfazem 46% do endividamento total em julho de 2021, mantendo saldo de R$ 2.334.516 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais) onde, 45% referem-se a "rescisões a pagar", 34% ao "INSS a recolher" e 15% ao "FGTS a recolher".
- Correspondendo a 45% do endividamento total, a rubrica de **Empréstimos e Financiamentos** alocados no passivo não circulante, manteve em julho de 2021, saldo de R$ 2.280.221 (dois milhões, duzentos e oitenta mil, duzentos e vinte e um reais), composto conforme a seguir:

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

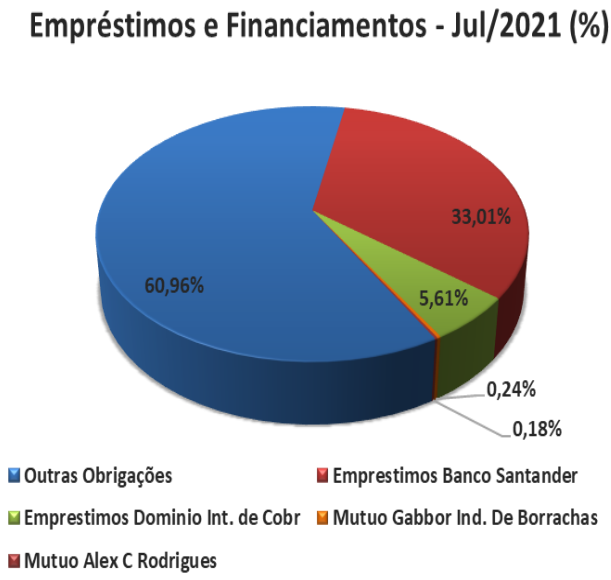

- As obrigações com os **Tributos a Recolher** mantiveram em julho de 2021, dívidas fiscais de R$ 425.398 (quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais) onde, 99,98% referem-se ao Simples Nacional.
- A rubrica de **Fornecedores** permaneceu em julho de 2021, com saldo de R$ 4.314 (quatro mil, trezentos e quatorze reais).

30. Com o **Patrimônio Líquido** a descoberto em R$ 5.044.401 (cinco milhões, quarenta e quatro mil, quatrocentos e um reais) em julho de 2021, permaneceu com **Prejuízos Acumulados** auferidos em exercícios anteriores, de R$ 5.054.401 (cinco milhões, cinquenta e quatro mil, quatrocentos e um reais).

Em R$

Balanço Patrimonial	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21
Passivo	**52**	**52**	**52**	**52**	**52**	**52**
Circulante	**2.764.232**	**2.764.232**	**2.764.232**	**2.764.232**	**2.764.232**	**2.764.232**
Fornecedores	4.314	4.314	4.314	4.314	4.314	4.314
Tributos a Recolher	425.398	425.398	425.398	425.398	425.398	425.398
Obrigações Prev. E Trab.	2.334.516	2.334.516	2.334.516	2.334.516	2.334.516	2.334.516
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-
Outras Obrigações	4	4	4	4	4	4
Não Circulante	**2.280.221**	**2.280.221**	**2.280.221**	**2.280.221**	**2.280.221**	**2.280.221**
Empréstimos e Financiamentos	2.280.221	2.280.221	2.280.221	2.280.221	2.280.221	2.280.221
Patrimonio Liquido	**- 5.044.401**	**- 5.044.401**	**- 5.044.401**	**- 5.044.401**	**- 5.044.401**	**- 5.044.401**
Capital Social	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
Lucro/Prejuizo Acumulado	- 5.054.401	- 5.054.401	- 5.054.401	- 5.054.401	- 5.054.401	- 5.054.401
Lucro/Prejuizo do Periodo	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

31. Os **Indicadores de Liquidez Corrente** e **Geral**, apresentaram situação de insatisfatória, encerrando julho de 2021, sem capacidade de quitação.

Indicadores	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21
Liquidez Corrente e Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

B. Demonstração do Resultado do Exercício

32. A Demonstração do Resultado do Exercício não registra movimentação desde novembro de 2019, indicando ausência de operação.

C. Fluxo de Caixa

33. Não foram disponibilizados, os demonstrativos de Fluxo de Caixa.

D. Funcionários

34. A Recuperanda não possui funcionários.

E. Impostos

35. A Recuperanda não disponibilizou nenhum documento referente aos impostos fiscais dos meses analisados.

RALFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

36. Essa Recuperanda está inativa desde 01 de janeiro de 2016. Portanto, não foi disponibilizada nenhuma informação contábil ou operacional para o período em análise.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

IV. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

37. O **Grupo Gabbor** solicitou o pedido de recuperação judicial no dia 13 de julho de 2018, ocorrendo o seu diferimento no dia 29 de agosto de 2018.

38. Conforme o Plano de Recuperação Judicial (fls. 463/485), apresenta a proposta para pagamento de seus credores.

- **PAGAMENTO AOS CREDORES – TRABALHISTAS**
  - **Carência:** Não haverá carência, o pagamento será efetuado integralmente no primeiro ano, a contar da data de homologação deste plano;
  - **Deságio:** Não haverá deságio.
  - **Juros:** Não haverá incidência de juros, sendo que os valores serão pagos conforme estabelecido na relação de credores apresentada pelo Administrador Judicial, bem como eventuais valores posteriormente habilitados ou modificados mediante decisão judicial transitada em julgado, atendendo, ademais, o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei nº 11101/05.
  - **Pagamento:** Será realizado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas.
    - O GRUPO GABBOR pode antecipar os pagamentos de Créditos Trabalhistas, desde que, em qualquer caso, sejam respeitadas a igualdade entre os credores pertencentes a classe dos Credores Trabalhistas.
    - Os Créditos Trabalhistas que forem controversos, ou seja, que sejam objeto de disputa judicial, somente serão pagos após o trânsito julgado da decisão que julgar o referido credito, desde que seja devidamente habilitado nos autos da Recuperação Judicial e com a homologação pelo Juízo da Recuperação Judicial. Para fins de pagamento, serão respeitadas as disposições previstas acima.
  - **Liquidação:** Com os pagamentos realizados na forma acima, fica totalmente paga e quitada a classe I, dos credores trabalhistas do GRUPO GABBOR, nada mais sendo devido, seja a que título for.
- **PAGAMENTO AOS CREDORES – GARANTIA REAL**

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Esclarecimentos quanto a proposta técnica e quanto a forma de pagamento aos credores com garantia real, Classe II:

- **Carência:** Será de 36 (trinta e seis) meses para início dos pagamentos dos valores, contados a partir da certidão de trânsito em julgado da sentença de homologação deste plano de recuperação judicial.
- **Deságio:** Será de 70% (setenta por cento).
- **Juros:** Os valores serão calculados com correção monetária e juros de TR (taxa referencial) + 1% (um por cento), ao ano e a remuneração será liquidada juntamente com o pagamento do principal. Os juros serão contabilizados do trânsito julgado da decisão que homologar o plano de Recuperação Judicial e serão usados como base os valores apresentados na relação de credores prevista no artigo 7º, parágrafo 2º da LFRE (Lei de Falência e Recuperação de Empresas) ou de eventuais decisões do Juízo da Recuperação Judicial que determinar a modificação ou inclusão do crédito e desde que esteja transitada em julgado.
- **Pagamento:** Pagamento do valor 30% (trinta por cento) individual homologado pelo Juízo da recuperação em 204 (duzentos e quatro) meses, após 36 (trinta e seis) meses de carência, contados do trânsito em julgado da decisão que homologar o plano de recuperação.
- **Liquidação:** Com os pagamentos realizados na forma acima, fica totalmente paga e quitada a classe II, dos credores quirografários do GRUPO GABBOR, nada mais sendo devido, seja a que título for.

- **PAGAMENTO AOS CREDORES – QUIROGRAFÁRIOS**

Esclarecimentos quanto a proposta técnica e quanto a forma de pagamento aos credores quirografários, Classe III:

- **Carência:** Será de 36 (trinta e seis) meses para início dos pagamentos dos valores, contados a partir da certidão de trânsito em julgado da sentença de homologação deste plano de recuperação judicial.
- **Deságio:** Será de 70% (setenta por cento).
- **Juros:** Os valores serão calculados com correção monetária e juros de TR (taxa referencial) + 1% (um por cento), ao ano e a remuneração será liquidada juntamente com o pagamento do principal. Os juros serão contabilizados do trânsito julgado da decisão que homologar o plano de Recuperação Judicial e serão usados como base os valores apresentados

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

na relação de credores prevista no artigo 7º, parágrafo 2º da LFRE (Lei de Falência e Recuperação de Empresas) ou de eventuais decisões do Juízo da Recuperação Judicial que determinar a modificação ou inclusão do crédito e desde que esteja transitada em julgado.

- **Pagamento:** Pagamento do valor 30% (trinta por cento) individual homologado pelo Juízo da recuperação em 204 (duzentos e quatro) meses, após 36 (trinta e seis) meses de carência, contados do trânsito em julgado da decisão que homologar o plano de recuperação.
- **Liquidação:** Com os pagamentos realizados na forma acima, fica totalmente paga e quitada a classe III, dos credores quirografários do GRUPO GABBOR, nada mais sendo devido, seja a que título for.

- **PAGAMENTO AOS CREDORES – EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPRESA**

  Esclarecimentos quanto a proposta técnica e quanto a forma de pagamento aos credores Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa, Classe IV:

  - **Carência:** Será de 36 (trinta e seis) meses para início dos pagamentos dos valores, contados a partir da certidão de trânsito em julgado da sentença de homologação deste plano de recuperação judicial.
  - **Deságio:** Será de 70% (setenta por cento).
  - **Juros:** Os valores serão calculados com correção monetária e juros de TR (taxa referencial) + 1% (um por cento), ao ano e a remuneração será liquidada juntamente com o pagamento do principal. Os juros serão contabilizados do trânsito julgado da decisão que homologar o plano de Recuperação Judicial e serão usados como base os valores apresentados na relação de credores prevista no artigo 7º, parágrafo 2º da LFRE (Lei de Falência e Recuperação de Empresas) ou de eventuais decisões do Juízo da Recuperação Judicial que determinar a modificação ou inclusão do crédito e desde que esteja transitada em julgado.
  - **Pagamento:** Pagamento do valor 30% (trinta por cento) individual homologado pelo Juízo da recuperação em 204 (duzentos e quatro) meses, após 36 (trinta e seis) meses de carência, contados do trânsito em julgado da decisão que homologar o plano de recuperação.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

- **Liquidação:** Com os pagamentos realizados na forma acima, fica totalmente paga e quitada a classe IV, dos credores quirografários do GRUPO GABBOR, nada mais sendo devido, seja a que título for.

39. O processamento da recuperação judicial se deu em 29 de agosto de 2018, com a publicação dos editais e apresentação de objeção ao plano de recuperação judicial, houve a convocação de assembleia geral de credores a qual foi instalada em segunda convocação, suspensão em 09 de outubro de 2019 e previsão de prosseguimento para 01 de novembro de 2019, as Recuperandas se comprometeram em apresentar o modificativo do plano, porém não o fizeram e em diligência realizada em 16 de setembro de 2019, foi constatado que a empresa estava fechada. As recuperandas confessam a impossibilidade de cumprimento do plano, ocasionando a suspensão da assembleia de 01 de novembro de 2019.

40. Sob as fls. 3981/3982 o Ministério Público se manifesta concordando com a decretação da quebra. E conforme fls. 4756/4757 de 25 de janeiro de 2021 e fl. 4903 de 12 de maio de 2021, o Ministério Publico reitera o parecer anterior e concordante com a convolação da frustrada recuperação judicial em falência.

41. Em 27 de julho de 2021, sob fls. 5021/5025 o Ministério Público, manifesta reiterando que a recuperação judicial seja convolada em falência, dado que as sociedades empresárias em recuperação judicial estão em estado falimentar, irremediável e sem qualquer possibilidade de continuação do negócio.

42. Sob fls. 5067/5074 em 31 de agosto de 2021, as 18hs foi decretada a falência de **GABBOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHAS LTDA**, **RALFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** e **RUBBERMIX SERVIÇOS EM RESÍDUOS DE BORRACHA LTDA**.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

V. CONCLUSÃO

43. A análise das informações disponibilizadas relativas aos meses de junho a julho de 2021, apresentou que o **GRUPO GABBOR** permaneceu sem operações, refletindo a paralisação das atividades.

44. Conforme publicação no site Agencia Brasil[1], em 12 de julho de 2021, a confiança do empresário industrial brasileiro cresceu conforme informação da CNI (Confederação Nacional da Indústria), onde observa-se cenário inverso vivenciado pelo **GRUPO GABBOR**, que manteve suas operações paralisadas, impossibilitando o prosseguimento do processo de Recuperação Judicial.

> *"CNI: Confiança do empresário industrial sobe em julho. Este é o terceiro aumento seguido do índice. Impulsionada pela recuperação da economia, a confiança do setor industrial voltou a subir em julho, divulgou hoje (12) a Confederação Nacional da Indústria (CNI). Segundo a entidade, o Índice de Confiança do Empresário Industrial (Icei) alcançou 62 pontos, com alta de 0,3 ponto em relação a junho. Essa é a terceira alta seguida do indicador, que acumula elevação de 8,3 pontos nos últimos três meses e está no maior nível em 11 anos para meses de julho."*

VI. ENCERRAMENTO

45. O Administrador Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

46. Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das

[1]https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-07/cni-confianca-do-empresario-industrial-sobe-em-julho

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 08 de setembro de 2021.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP n° 98.628

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727